

LEI N° 6.528, DE 9 DE MAIO DE 2012

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por Operação de Crédito, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.350/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, e Lei Municipal nº 6.378/2011 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial, por Operação de Crédito, no valor de R\$ 650.000,00, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA	
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS	
1122- Operação de Crédito – Infra-Estrutura Urbana-Caixa Est. S.A	
44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 650.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a operação de crédito junto a Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento RS conforme projeto de Lei Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de maio de 2012.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nara Terezinha Menezes Diedrich
Secretária da Administração